



ATA N.º 7

Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho através de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de arquitetura, para a Secção de Gestão Territorial da Divisão de Ambiente e Planeamento -----

Aos sete dias do mês de agosto do ano 2025, pelas 15:00 horas, reuniu-se o Júri do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho através de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de arquitetura, para a Secção de Gestão Territorial da Divisão de Ambiente e Planeamento, da Câmara Municipal de Vendas Novas, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 18 de março de 2025, estando presentes, Arqt.ª Andrea Carina da Silva Nicolau Gonçalves, Chefe da Divisão de Ambiente e Planeamento (DAP) da Câmara Municipal de Vendas Novas, na qualidade de Presidente, Arqt.ª Maria Romana da Silva Rabeta Barros, Técnica Superior da Secção de Gestão Territorial da Câmara Municipal de Vendas Novas, e Andreia Isabel Martins António, Técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Vendas Novas, ambas na qualidade de vogais efetivos, a fim de proceder à avaliação do terceiro método de seleção:-----

1. Para as candidatas não enquadradas no nº2 do artigo 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), ou que recorram ao disposto no nº3 do artigo 36º da LTFP: -----
 - a) Entrevista de avaliação de competências (EAC), tendo comparecido a candidata Maria Inês Coelhas Polónia a este método de seleção. -----
 - b) O júri decidiu, por unanimidade, aprovar o resultado obtido na entrevista de avaliação de competências, com a classificação de 15,00 valores, juntamente com o guião da EAC e a respetiva grelha de avaliação (Anexo I). -----
2. Para a candidata enquadrada no nº2 do artigo 36º da LTFP, que não recorreu ao disposto no nº3 do artigo 36º da LTFP: -----
 - a) Avaliação Psicológica (EAC), o júri decidiu, por unanimidade, validar o relatório de avaliação psicológica (AP), onde consta o resultado obtido pela candidata Filipa Alexandra de Matos Enes Bravo, com a classificação de "Apta" (Anexo II). -----
3. Estando completada a aplicação dos métodos de seleção, apresenta-se a classificação final (CF): -----



VENDAS NOVAS

MUNICÍPIO

AB
m
h

- a) Para os(as) candidatos(as) não enquadrados(as) no nº2 do artigo 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), ou que recorram ao disposto no nº3 do artigo 36º da LTFP ((70% $\times$ PC+AP(Apto/Não Apto)+30% $\times$ EAC)): -----

	1º método	2º método	3º método	CF
	PC	AP	EAC	
Candidato(a)	70%	-	30%	
Maria Inês Coelhas Polónia	10,25	Apta	15,00	11,68

- b) Para a candidata enquadrada no nº2 do artigo 36º da LTFP, que não recorreu ao disposto no nº3 do artigo 36º da LTFP (CF=50% $\times$ AC+50% $\times$ EAC+AP(Apto/Não Apto)): -----

	1º método	2º método	3º método	CF
	AC	EAC	AP	
Candidato(a)	50%	50%	-	
Filipa Alexandra de Matos Enes Bravo	17,60	11,94	Apta	14,77

4. O Júri decidiu por unanimidade aprovar a lista de ordenação final dos(as) candidatos(as) aprovados(as): -----

Candidato(a)	CF	Graduação
Filipa Alexandra de Matos Enes Bravo	14,77	1º
Maria Inês Coelhas Polónia	11,68	2º
Armando Filipe da Costa Amaro	-	a)
Luísa Barreira Almeida	-	b)
Marina Gaboleiro Carreiras	-	a)
Rafael Montes Gómez	-	b)
Rui Pedro Morais Justo	-	a)
Sílvia Tabarelli de Abreu	-	c)

Motivos de exclusão: -----

- a) Excluído(a) por não ter comparecido ao método de seleção Prova de Conhecimentos (PC). -----
- b) Excluído por ter tido nota inferior a 9,50 valores no método de seleção Prova de Conhecimentos (PC). -----
- c) Excluída por não ter comparecido ao método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). -----

5. Deverá ser realizada a audiência prévia dos(as) candidatos(as) aprovados(as), para no prazo de 10 dias úteis, dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a sua posição na lista unitária de ordenação final, bem como dos(as) candidatos(as) excluídos(as) no decurso



VENDAS NOVAS

MUNICÍPIO

da aplicação dos métodos de seleção.-----

6. Deverá a presente Ata ser dada a conhecer nos termos legais. -----

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pela Sra. Presidente do Júri a presente reunião e para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.-----

O Júri do Concurso,

Andrea Gonçalves

Maria Romana Barros

Andreia António

N.º Registo: INT_CMVN/2025/8050

N.º Processo: